

ANEXO V

Memorial RSC-PCCTAE

Memorial descritivo da trajetória profissional — Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-PCCTAE)

Anexo V da Portaria IFS nº 81, de 15 de julho de 2026 — conforme art. 13, inciso II e § 1º, do Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026

Servidor(a):	Helan de Sousa
Siape:	1891715
Cargo:	Pedagogo-Área
Lotação:	ASPEDEST- Campus Estância
Instituição Federal de Ensino:	Instituto Federal de Sergipe
Nível de RSC pretendido:	RSC-VI

1. Apresentação

Eu, Helan de Sousa, servidor público federal ocupante do cargo de Pedagogo-Área, apresento este memorial, nos termos do art. 13, inciso II, do Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026, com a descrição da minha trajetória profissional e individual desenvolvida desde o início do efetivo exercício no cargo, resultante da atuação nas dimensões do ensino, da pesquisa, da extensão e da gestão educacional, para fins de concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências – RSC-PCCTAE, nível VI.

Ingressei no serviço público federal em outubro de 2019, no Instituto Federal do Tocantins (IFTO), Campus Lagoa da Confusão, onde, além das atribuições inerentes ao cargo de Pedagogo, assumi a responsabilidade técnica pelo SETEP- Setor Técnico-Pedagógico, coordenando ações voltadas ao acompanhamento pedagógico, à permanência e ao êxito estudantil. Nesse período, também fui responsável pelo Espaço Kids, iniciativa que, diante dos desafios impostos pela pandemia da COVID-19, foi transformada no Projeto Espaço Kids na Web, garantindo a continuidade das ações educativas por meio de recursos digitais e metodologias inovadoras.

No âmbito da educação profissional e tecnológica, atuei como Coordenador Adjunto do Programa Novos Caminhos, do Governo Federal, coordenando ações formativas que alcançaram mais de 3.000 estudantes, obtendo uma expressiva taxa de aprovação de 92%, resultado que evidencia o compromisso com a qualidade da oferta educacional, a gestão eficiente e a democratização do acesso à formação profissional.

Posteriormente, coordenei o Curso de Mídias Sociais na Educação Básica, iniciativa originada de uma demanda institucional da Reitoria do IFTO em parceria com um município do Estado do Tocantins. Em razão dos resultados alcançados, o projeto foi ampliado para todo o território nacional, atendendo aproximadamente 17.000 cursistas, com taxa de aprovação de 87%. Essa experiência consolidou minha atuação na formação continuada de professores e na integração das tecnologias digitais aos processos de ensino e aprendizagem, tornando-se uma referência institucional.

Minha atuação também se destacou nas ações de inclusão educacional e social desenvolvidas na região da Ilha do Bananal, onde está localizado o Campus Lagoa da Confusão. Em parceria com a Reitoria e com o campus, participei de visitas técnicas e ações formativas em aldeias indígenas dos estados do Tocantins e Mato Grosso, promovendo atividades de inclusão digital e formação continuada de comunidades indígenas, fortalecendo o compromisso institucional com a diversidade, a equidade e a educação intercultural.

Em virtude das parcerias estabelecidas entre o IFTO, as administrações municipais e outros órgãos públicos, atuei em diversas ações de interesse social e educacional, entre as quais destaco minha participação como membro responsável pelo processo seletivo do Programa Criança Feliz, da Assistência Social do município de Lagoa da Confusão, bem como a realização de formações pedagógicas para professores da Secretaria Municipal de Educação e da rede estadual de ensino, contribuindo diretamente para o desenvolvimento profissional dos docentes e para a melhoria da qualidade da educação básica.

Ainda no IFTO, participei ativamente da formação continuada de servidores e docentes, atuando como executor de cursos, palestras e ações de capacitação. Paralelamente às atividades profissionais, concluí o Mestrado sem afastamento das minhas funções e atualmente curso o Doutorado, também sem afastamento, demonstrando meu compromisso permanente com a qualificação acadêmica e com o aperfeiçoamento profissional em benefício da instituição e da educação pública.

Em 2022, fui redistribuído para o Instituto Federal de Sergipe (IFS), Campus Tobias Barreto, onde ampliei minha participação em atividades de gestão e representação institucional. Atuei como membro do Conselho Municipal de Educação e exerci a presidência da comissão responsável pelo processo de eleição de diretores da rede municipal de ensino, além de colaborar em diferentes ações interinstitucionais desenvolvidas em parceria com órgãos públicos municipais.

No ano de 2024, obtive remoção para o IFS Campus Estância, onde continuo desenvolvendo atividades voltadas ao fortalecimento institucional, à gestão democrática e à melhoria dos processos administrativos e pedagógicos. Atualmente, exerço a Presidência da Comissão Disciplinar, integro a Comissão Interna de Supervisão (CIS) e a Comissão Institucional do Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC), participando ativamente da construção de políticas institucionais, do aperfeiçoamento da carreira dos servidores técnico-administrativos e do fortalecimento da gestão pública.

Ao longo de minha trajetória, busquei alinhar permanentemente minha formação acadêmica, minha produção técnica e minha atuação profissional às demandas da Educação Profissional, Científica e Tecnológica, desenvolvendo ações que articulam ensino, pesquisa, extensão, inovação, gestão e responsabilidade social. O conjunto dessas experiências demonstra uma trajetória marcada pelo protagonismo institucional, pela liderança em projetos de impacto, pela formação continuada de profissionais da educação, pela produção de soluções educacionais inovadoras e pelo compromisso com a transformação social por meio da educação pública.

Assim, considero que minha trajetória profissional evidencia um conjunto consistente de conhecimentos, competências e experiências que extrapolam as atribuições ordinárias do cargo, alinhando-se plenamente aos requisitos estabelecidos para a concessão do RSC-PCCTAE-VI, justificando o reconhecimento no nível correspondente ao Doutorado, em razão da relevância, abrangência e impacto das atividades desenvolvidas ao longo de minha carreira no serviço público federal.

2. Descrição das Atividades e Experiências Profissionais e Individuais

Apresento, a seguir, de forma clara e objetiva, as atividades e as experiências profissionais e individuais vinculadas aos requisitos legais do RSC-PCCTAE (art. 13, § 1º, inciso I, do Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026), organizadas por critério e vinculadas aos itens indicados no formulário do requerimento e à documentação comprobatória anexada.

Critério I — Participação em grupos de trabalho, comissões, comitês, núcleos, representações ou similares

Em relação ao item I-1 — “Exercício do mandato como membro de conselhos superiores e conselhos de unidades e órgãos colegiados da Instituição Federal de Ensino” —, apresento 4 ocorrências na unidade de medida “Por ano ou fração acima de seis meses”, correspondendo a 12,0 ponto(s), conforme documentação comprobatória anexada. O exercício como membro do Colegiado de Engenharia Civil (Portaria nº 2.332) e do Conselho Pedagógico (Portaria nº 942) evidencia atuação estratégica na gestão acadêmica, no planejamento institucional e na deliberação de ações voltadas ao ensino.

Em relação ao item I-2 — “Coordenação ou presidência de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos, ou reconhecidos pelo órgão ou pela entidade” —, apresento 6 ocorrências na unidade de medida “Por designação”, correspondendo a 27,0 ponto(s), conforme documentação comprobatória anexada. A atuação em comissões e comitês institucionais (Portarias nº 105/2020, 1020, 3228, 1221/2025, 755/2026 e 2599) comprova a liderança, coordenação e engajamento contínuo em instâncias estratégicas, disciplinares e comunitárias da administração pública. Essas atividades e experiências profissionais integradas demonstram a maturidade e a alta complexidade do trabalho desenvolvido na instituição de ensino.

Em relação ao item I-3 — “Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos” —, apresento 33 ocorrências na unidade de medida “Por designação”, correspondendo a 99,0 ponto(s), conforme documentação comprobatória anexada. A participação ativa como membro em diversas comissões e grupos de trabalho institucionais (Portarias anexas I_III e I_III_I) evidencia a atuação direta do servidor no desenvolvimento de políticas, eventos, inclusão e gestão da administração pública. O acúmulo dessas atividades técnicas e pedagógicas reflete o engajamento contínuo em demandas de elevada complexidade e amplitude na instituição.

Em relação ao item I-5 — “Atuação em atividades de organização, fiscalização, execução de exame de seleção, vestibular ou concursos” —, apresento 15 ocorrências na unidade de medida “Por designação”, correspondendo a 67,5 ponto(s), conforme documentação comprobatória anexada. A experiência contínua na organização,

execução, fiscalização e análise documental em exames de seleção, vestibulares e concursos públicos (Portarias e documentações comprobatórias anexos) demonstra rigor técnico e alinhamento com a lisura da gestão pública. Essas atribuições de alta responsabilidade institucional ratificam a excelência técnica e a maturidade operacional desenvolvidas ao longo do percurso profissional.

Em relação ao item I-9 — “Representação legal da Instituição Federal de Ensino junto a órgãos e entidades do Poder Público ou responsabilidade técnica junto a órgãos de fiscalização, controle e regulação” —, apresento 9 ocorrências na unidade de medida “Por designação”, correspondendo a 67,5 ponto(s), conforme documentação comprobatória anexada. A trajetória profissional comprova atuação contínua em representação legal e gestão técnica de alta complexidade junto a órgãos públicos e instâncias de controle, destacando-se a presidência e participação em conselhos (CME/Tobias Barreto, CIS e RSC), além da mediação pedagógica e técnica estratégica em demandas institucionais (SEME Lagoa da Confusão, projetos sociais e visitas a aldeias indígenas). O conjunto documental (Portarias nº 948 e nº 2027, processo nº 23707.000358/2023-85 e pareceres favoráveis da chefia) atesta no anexo.

Critério II — Projetos institucionais, gestão, ensino, pesquisa, extensão, inovação ou assistência

Em relação ao item II-1 — “Coordenação de projetos institucionais (ensino, pesquisa, extensão, gestão e inovação)” —, apresento 3 ocorrências na unidade de medida “Por projeto”, correspondendo a 22,5 ponto(s), conforme documentação comprobatória anexada. A trajetória profissional evidencia sólida capacidade de coordenação e liderança em projetos institucionais de ensino, extensão e inovação, com destaque para a gestão de iniciativas de grande alcance como o Programa Novos Caminhos (Portaria nº 582/2020), o projeto Mídias Digitais (Portaria nº 1004519/2020) e a ação de Aprendizagem Intra e Extra Muros. O conjunto documental comprova a veracidade do documento.

Em relação ao item II-2 — “Participação em atividades técnicas e/ou especializadas em projetos, incluída a elaboração de projetos pedagógicos, programas e/ou ações institucionais (ensino, pesquisa, extensão, gestão e inovação)” —, apresento 1 ocorrência na unidade de medida “Por projeto”, correspondendo a 4,5 ponto(s), conforme documentação comprobatória anexada. A atuação técnica especializada e pedagógica é demonstrada pela elaboração e execução do projeto de extensão "Fundadores da Lagoa", evidenciando forte articulação entre ensino, extensão e memória institucional. Essa experiência reflete a aplicação de competências avançadas na criação de ações e projetos de impacto social e acadêmico, alinhando-se diretamente aos incisos do art. 3º da legislação.

Em relação ao item II-3 — “Participação em comissão ou conselho editorial de livros, revistas ou publicações científicas ou outras publicações acadêmicas” —, apresento 4 ocorrências na unidade de medida “Por mandato”, correspondendo a 30,0 ponto(s), conforme documentação comprobatória anexada. A trajetória do servidor

evidencia expressiva atuação técnica e acadêmica na mediação e difusão do conhecimento, comprovada pelo trabalho junto à Editora (Certificado) e pela atuação qualificada como organizador e avaliador de trabalhos científicos no I CONCIS e no I SEDUCP. O engajamento contínuo em comissões avaliadoras e organizadoras de publicações e eventos científicos reflete o domínio de competências avançadas e o rigor metodológico próprios da atividade acadêmica. Essa experiência consolidada alinha-se aos incisos do art. 3º e ao conjunto do percurso profissional do servidor.

Em relação ao item II-7 — “Participação em atividade de avaliação de trabalho ou atuação como jurado em eventos acadêmicos, científicos, culturais, esportivos e técnicos” —, apresento 5 ocorrências na unidade de medida “Por evento”, correspondendo a 15,0 ponto(s), conforme documentação comprobatória anexada. A sólida atuação na avaliação de pesquisas acadêmicas é comprovada pela participação em diversas bancas examinadoras sobre temas estratégicos, como metodologias ativas, inteligência artificial generativa na formação docente, TICs e processos pedagógicos. O exercício dessa atividade avaliativa de alto nível reflete a aplicação de rigor metodológico, senso crítico e visão científica consolidada, alinhando-se aos requisitos previstos nas legislações vigentes.

Em relação ao item II-8 — “Participação em atividade institucional de produção audiovisual, artística, exposição, podcast ou outras formas de apresentação” —, apresento 1 ocorrência na unidade de medida “Por projeto”, correspondendo a 3,0 ponto(s), conforme documentação comprobatória anexada. A participação e atuação institucional no VI Festival (Portaria nº 1267) evidencia o engajamento técnico e pedagógico na promoção e difusão de ações de cunho artístico, cultural e institucional. O envolvimento na organização e realização do evento demonstra o domínio de competências transversais e a capacidade de articulação e mediação do conhecimento em linguagens diversificadas.

Em relação ao item II-9 — “Participação em programas de formação continuada e/ou ações de desenvolvimento de competências, desde que não utilizada para fins de aceleração da promoção na carreira (carga horária mínima de dez horas)” —, apresento 29 ocorrências na unidade de medida “Por capacitação”, correspondendo a 29,0 ponto(s), conforme documentação comprobatória anexada. O extenso aperfeiçoamento profissional é comprovado pela participação contínua em diversos cursos, eventos e formações em áreas como cultura e comunicação digital, EAD, metodologias ativas, gestão, liderança e processos pedagógicos. O investimento constante no desenvolvimento de competências reflete a atualização técnico-científica e o alinhamento estratégico com as diretrizes institucionais.

Em relação ao item II-11 — “Participação em capacitação, fórum, oficina, workshop e congresso, com carga horária mínima de dez horas, vinculada aos interesses da Instituição Federal de Ensino” —, apresento 7 ocorrências na unidade de medida “Por evento”, correspondendo a 7,0 ponto(s), conforme documentação

comprobatória anexada. A participação qualificada em congressos, simpósios, minicursos e grupos de pesquisa evidencia o aperfeiçoamento acadêmico contínuo e a ativa integração do servidor em redes de produção do conhecimento de interesse da instituição. Esse engajamento científico e técnico atende perfeitamente à exigência de carga horária e ao alinhamento estratégico com o desenvolvimento do ensino superior e técnico do cargo do servidor da EPT.

Critério IV — Responsabilidades técnico-administrativas e/ou especializadas

Em relação ao item IV-2 — “Elaboração de projeto básico ou de termo de referência, ou participação como membro de equipe de planejamento de contratação” —, apresento 12 ocorrências na unidade de medida “Por designação”, correspondendo a 36,0 ponto(s), conforme documentação comprobatória anexada. A atuação em comissões de planejamento, elaboração de instrumentos normativos e estruturação de fluxos institucionais é amplamente comprovada por diversas portarias oficiais (como as Portarias nº 1295/341, nº 571, nº 816, nº 1482, nº 3290 e nº 3311/PDI). Esse conjunto de documentos atesta a liderança e a responsabilidade técnica do servidor na concepção de diretrizes estratégicas para o PDI, Assistência Estudantil, Repositório Institucional e eventos/fóruns de planejamento técnico-pedagógico.

Em relação ao item IV-3 — “Exercício de atividades de gestão ou fiscalização de contratos de aquisição, serviços, convênios e acordos ou instrumentos correlatos” —, apresento 3 ocorrências na unidade de medida “Por designação”, correspondendo a 13,5 ponto(s), conforme documentação comprobatória anexada. A sólida experiência na fiscalização técnica e gestão de contratos de alta relevância institucional é devidamente atestada pelas Portarias nº 1282, nº 2026 e nº 2027 (Printpage, BK Telecomunicações e Simpress). O exercício dessas atribuições evidencia o acompanhamento rigoroso do cumprimento das obrigações contratuais e o zelo com a eficiência do patrimônio e dos serviços públicos.

Em relação ao item IV-8 — “Atuação como responsável por setor ou por unidade, formalmente designado, desde que a designação não gere pagamento de remuneração” —, apresento 4 ocorrências na unidade de medida “Por ano ou fração acima de seis meses”, correspondendo a 18,0 ponto(s), conforme documentação comprobatória anexada. A liderança e a gestão técnica setorial são formalmente comprovadas pela designação sem gratificação para a responsabilidade do ASPED/Tobias Barreto (Portaria nº 1219), do Espaço Kids (Portarias nº 341/2020 e nº 1325) e do setor de Educação a Distância nos Campi Tobias Barreto e Estância (Portarias nº 1195 e nº 545). A condução contínua desses setores estratégicos demonstra capacidade decisória, organização institucional e elevado grau de compromisso com a gestão acadêmico-administrativa.

Critério VI — Produção, prospecção e difusão de conhecimento

Em relação ao item VI-7 — “Participação como membro em grupo de pesquisa devidamente registrado em

órgão ou sistema oficial de reconhecimento institucional” —, apresento 1 ocorrência na unidade de medida “Por projeto”, correspondendo a 3,0 ponto(s), conforme documentação comprobatória anexada. A inserção em redes de investigação científica é atestada pela participação como membro do Grupo de Estudos e Pesquisa (GEPETTE), devidamente registrado e reconhecido institucionalmente. O engajamento contínuo em linhas de pesquisa de ponta evidencia o rigor metodológico, a produção acadêmica e a capacidade de investigação técnico-científica,

Em relação ao item VI-8 — “Aprovação de projeto para a captação de recursos para a Instituição Federal de Ensino” —, apresento 1 ocorrência na unidade de medida “Por projeto”, correspondendo a 7,5 ponto(s), conforme documentação comprobatória anexada. A capacidade técnica e de captação de fomentos para a instituição é comprovada pela elaboração e submissão bem-sucedida de projeto de ensino aprovado, conforme atestado em Declaração oficial. A captação de recursos viabilizada por essa iniciativa demonstra visão estratégica, proatividade e domínio de metodologias de planejamento de alto impacto social.

Em relação ao item VI-9 — “Publicação ou organização de livro relacionado aos interesses institucionais (com ISBN e Conselho Editorial)” —, apresento 3 ocorrências na unidade de medida “Por produto”, correspondendo a 60,0 ponto(s), conforme documentação comprobatória anexada. A relevante produção bibliográfica e acadêmica é comprovada pela atuação do servidor como autor e organizador de obras registradas (com ISBN e Conselho Editorial), diretamente vinculadas aos interesses institucionais. O trabalho na autoria e estruturação de coletâneas e livros atesta o alto rigor científico, a liderança acadêmica e a capacidade de difusão do conhecimento.

Em relação ao item VI-10 — “Autoria ou coautoria de capítulo de livro, de artigo publicado em revista especializada, jornal científico ou periódico, relacionado aos interesses institucionais” —, apresento 32 ocorrências na unidade de medida “Por publicação”, correspondendo a 240,0 ponto(s), conforme documentação comprobatória anexada. A vasta e qualificada produção bibliográfica é atestada por dezenas de capítulos de livros, artigos em periódicos e trabalhos em anais de eventos, abrangendo temas centrais como cultura digital, redes sociais na educação, inclusão, diversidade e formação docente. Essa expressiva densidade científica evidencia a constante investigação metodológica, a relevância das reflexões pedagógicas e o compromisso com a difusão do conhecimento de interesse institucional.

Em relação ao item VI-11 — “Apresentação de trabalho de interesse institucional em congresso, seminário ou outros eventos” —, apresento 8 ocorrências na unidade de medida “Por produto”, correspondendo a 36,0 ponto(s), conforme documentação comprobatória anexada. A difusão do conhecimento e a inserção acadêmico-científica são comprovadas pela constante apresentação de trabalhos e atuação como palestrante/mesas-redondas em eventos, abordando temas centrais como redes sociais, subjetividade,

ciberbullying, realidade virtual e tecnologias na educação. O protagonismo na socialização de pesquisas e práticas pedagógicas de interesse institucional atende de forma direta aos requisitos previstos nos incisos nas legislações vigentes.

Em relação ao item VI-12 — “Produção de material técnico, científico, metodológico ou administrativo estruturado que visa à difusão do conhecimento” —, apresento 7 ocorrências na unidade de medida “Por produto”, correspondendo a 31,5 ponto(s), conforme documentação comprobatória anexada. A expressiva produção de materiais técnico-pedagógicos e educacionais é comprovada pela criação de webconferências, webséries formativas (como Cultura Digital e IA Generativa, de 60h cada, e Profissões do Futuro), cartilha digital e guia instrucional (Portaria nº 2796). O desenvolvimento e a difusão estruturada desses produtos educacionais evidenciam alta capacidade de inovação e transposição didática de conteúdos estratégicos para o desenvolvimento institucional.

Em relação ao item VI-13 — “Avaliação do projeto de ensino e/ou pesquisa e/ou extensão e/ou inovação” —, apresento 5 ocorrências na unidade de medida “Por projeto”, correspondendo a 22,5 ponto(s), conforme documentação comprobatória anexada. A experiência técnica em avaliação institucional é demonstrada pela atuação qualificada do servidor como parecerista na análise e mensuração do mérito de diversos projetos de ensino, pesquisa e extensão. O exercício dessa função avaliativa exige apurado senso crítico, domínio metodológico e sólida visão acadêmica, alinhando-se diretamente aos requisitos previstos em lei.

Em relação ao item VI-14 — “Participação em atividade de difusão ou apoio à formação institucional (expositor, facilitador, colaborador)” —, apresento 19 ocorrências na unidade de medida “Por evento”, correspondendo a 57,0 ponto(s), conforme documentação comprobatória anexada. A contínua atuação em ações de difusão do conhecimento e formação institucional é evidenciada pela diversificada participação como executor, monitor, facilitador e participante em simpósios, jornadas (como a V Jornada do PPGCOMS/UFT) e diversos eventos acadêmicos. O engajamento direto na operacionalização, mediação e disseminação do conhecimento atende plenamente aos requisitos previstos nos incisos do art. 3º da norma. Esse expressivo conjunto de vivências atesta a versatilidade, a maturidade profissional e o padrão de competências equivalente ao nível de Doutorado para a concessão do RSC-VI.

Em relação ao item VI-15 — “Atuação formalmente autorizada como instrutor, tutor, palestrante, autor de conteúdo técnico ou orientador em ação formativa estruturada de interesse institucional, prevista em plano ou programa de desenvolvimento de pessoas” —, apresento 4 ocorrências na unidade de medida “Por curso”, correspondendo a 18,0 ponto(s), conforme documentação comprobatória anexada. A atuação qualificada em programas de desenvolvimento de pessoas é comprovada pelo exercício de docência e execução em ações formativas institucionais estratégicas, como Didática na EPT (IFS e IFTO), Leitura e Interpretação de Texto e

Matemática Básica. Essa prática formativa estruturada evidencia alta capacidade de transposição didática, mediação pedagógica e domínio técnico de conteúdos essenciais para o servidor em exercício.

Em relação ao item VI-16 — “Atuação na coordenação de congresso, simpósio ou seminário de interesse institucional” —, apresento 1 ocorrência na unidade de medida “Por evento”, correspondendo a 3,5 ponto(s), conforme documentação comprobatória anexada. A capacidade de liderança e gestão acadêmica é evidenciada pela atuação na coordenação e organização do I Simpósio de Educação, evento estratégico para a articulação e promoção do debate pedagógico institucional. O planejamento e a execução dessa ação científica de grande porte demonstram o domínio de competências organizacionais e metodológicas avançadas,

Em relação ao item VI-19 — “Atuação institucional no enfrentamento de situações de surto, epidemia e pandemia” —, apresento 12 ocorrências na unidade de medida “Por mês”, correspondendo a 12,0 ponto(s), conforme documentação comprobatória anexada. A atuação decisiva no enfrentamento da pandemia é comprovada pelo desenvolvimento e execução do plano pandêmico "Espaço Kids na Web" e projetos de extensão correlatos, garantindo a continuidade do apoio institucional e educacional em momento de crise. A elaboração e implementação dessas ações emergenciais demonstraram rápida capacidade de adaptação, inovação metodológica e responsabilidade social .

3. Demonstração do Alinhamento da Trajetória ao Nível Pleiteado

As atividades e experiências descritas neste memorial totalizam **942,5** pontos, distribuídos em **26** critérios específicos, no âmbito dos Critérios I, II, IV e VI, instruídos com 29 documento(s) comprobatório(s). O conjunto da trajetória profissional apresentada alinha-se ao padrão de conhecimentos e competências que justificam o reconhecimento no nível **RSC-VI** do RSC-PCCTAE, nos termos do art. 13, § 1º, inciso II, do Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026.

4. Conclusão

À vista do exposto, submeto este memorial, acompanhado do requerimento e da documentação comprobatória, à apreciação da CRSC-PCCTAE, nos termos do art. 6º do Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026, para fins de concessão do nível RSC-VI do RSC-PCCTAE.

Data: 25 de julho de 2026

Assinatura: _____

Nos termos do art. 13, § 3º, do Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026, este memorial poderá ser publicado no sítio eletrônico da Instituição Federal de Ensino, respeitado o disposto na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD); por isso, este documento não contém dados pessoais de contato do servidor.